



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1397

Sexta-feira 14 de março de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.456, DE 14 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 867.680,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
171	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.50.85.00 01.210.0000	172	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.30.00 01.210.0000	800.000,00
400	02.13.02 10.305 0073 2139 3.3.90.39.00 05.303.0001	397	02.13.02 10.305 0073 2139 3.3.90.36.00 05.303.0001	67.680,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 837.200,00 (oitocentos e trinta e sete mil e duzentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
171	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.50.85.00 01.210.0000	101	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 01.220.0000	420.000,00
265	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.39.00 01.310.0000	398	02.13.02 10.305 0073 2139 3.3.90.39.00 01.310.0000	100.000,00
336	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.39.00 01.310.0000	398	02.13.02 10.305 0073 2139 3.3.90.39.00 01.310.0000	111.000,00
335	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.36.00 01.310.0000	398	02.13.02 10.305 0073 2139 3.3.90.39.00 01.310.0000	67.200,00
486	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.71.70.00 01.510.0000	472	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.39.00 01.510.0000	93.000,00
524	02.14.04 08.241 0087 2205 3.3.50.39.00 01.510.0000	472	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.39.00 01.510.0000	46.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro das contas correntes da Caixa Econômica Federal – 006.00016-5, 67.2012-7 e Banco do Brasil: 19.500-6, 25.832-6 e 23.740-X:



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1397**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Página | 2

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
39	02.03.01 06.182 0061 2115 3.3.90.30.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	16.000,00
285	02.13.02 10.301 0073 2171 4.4.90.52.00 02.300.0032		02.300.0032 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	38.000,00
343	02.13.02 10.302 0073 2137 4.4.90.52.00 02.300.0032		02.300.0032 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	225.000,00
344	02.13.02 10.302 0073 2137 4.4.90.52.00 05.800.0008		05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 - Cezinha Madureira-Emenda PIX Federal	18.000,00
474	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.90.39.00 05.500.0049		05.500.0049 BL MACFNAS - ASSSITÊNCIA SOCIAL	165.000,00
493	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.39.00 05.500.0049		05.500.0049 BL MACFNAS - ASSSITÊNCIA SOCIAL	51.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de março de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 578, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Fica exonerado, a pedido, o servidor público DONATT GOMES DA SILVA, RE 18.294, do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 579, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Fica contratada, a partir de 17/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora CRISTINA APARECIDA DUARTE, portadora da Cédula de Identidade R.G 37.302.XXX-X. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

**PORTARIA Nº 580, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Fica contratada, a partir de 17/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G 35.903.XXX-X. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

**PORTARIA Nº 581, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Fica contratada, a partir de 17/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora ANA PAULA FLORÊNCIO PESSOA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G 29.615.XXX-X. A contratação



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1397

Sexta-feira 14 de março de 2025

Página | 3

será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 582, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Fica contratada, a partir de 17/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora VANDERLENE MECHE DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade R.G 32.973.XXX-X. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 583, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Fica contratada, a partir de 17/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora SIMONE MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G 27.074.XXX-X. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 584, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Fica contratada, a partir de 17/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora LILIANE DAS GRAÇAS CORNÉLIO AMORIM, portadora da Cédula de Identidade R.G 52.633.XXX-X. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 585, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Fica contratado, a partir de 17/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 o senhor JOSAFÁ DE JESUS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G 39.153.XXX-X. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 586, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Fica contratado, a partir de 17/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Matemática, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 o senhor HUILTON DE SOUSA SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade R.G 39.684.XXX-X. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 587, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Fica contratada, a partir de 17/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II –Arte, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora DANIELA LUQUES PENHOELA, portadora da Cédula de Identidade R.G 30.221.XXX-X. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 588, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Fica revogada, a partir de 17/03/2025, a designação da Função de Confiança de OUVIDOR DO SUS da Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 873/2022, à servidora pública BEATRIZ FERNANDES DAS DORES, RE: 18545. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A**



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1397

Sexta-feira 14 de março de 2025

Página | 4

**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III** do Concurso Público - Edital nº 02/2024, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
23/03/2025 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica.

Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	46	CAROLINE LOPES FERREIRA ALENCAR	107371	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	47	CLAUDIO ADÃO DOS SANTOS	102552	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	48	STEFANI DOS REIS BERIONI	104821	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	49	CELEIDE MORIZ DOS SANTOS	102996	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	50	FABIANA DOS SANTOS SOUZA	106697	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	51	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	101684	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	52	PALOMA REGINA FERNANDES DA SILVA	107357	23/03/2025	08h00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1397**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Página | 5

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	53	PAULO TAVARES DE MELO	101689	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	54	PATRÍCIA CRISTINA JUNQUIS POLI	103804	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	55	MARIANA DI PIETRO QUEIROZ	103113	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	56	ANDRÉA RODRIGUES	106668	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	57	ROSELI LAURENTINO DO NASCIMENTO	103902	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	58	ALINE PEREIRA DE ARAUJO DA SILVA	106833	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	59	PRISCILA MARCELINO DO NASCIMENTO	102701	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	60	ALINE CRISTINA DE PAULO RIBEIRO	100789	23/03/2025	08h00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	61	THAIS DUARTE ESNARRIAGA	102302	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	62	SÁDRIA BARROS BRITO	101369	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	64	JANAINA MENDES SOUZA LIMA	105200	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	65	MARIA IMACULADA SVESUT FERREIRA	107601	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	66	RENATA DETTO ZUCHETTO	101915	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	67	BRUNA SOARES ROCHA	104294	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	68	EDUARDO HOLANDA DA SILVA NASCIMENTO	102776	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	69	LUIZA LAIZA INACIO BARROS	103659	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	70	AMANDA RODRIGUES SCHURNOVSKI	104460	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	71	DANIELE GOES DA SILVA	105784	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	72	KATE ALVES DA SILVA	105406	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	73	MAYARA DE SALES LUCENA	101580	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	74	DANIEL SILVA DE JESUS ALMEIDA	100075	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	75	CIBELE DUARTE FLORIO SALGADO	100141	23/03/2025	09h45
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	4 (PCD)	ADAUTO NASCIMENTO DE SOUSA	106904	23/03/2025	09h45
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	7	ANA PAULA MORINA FERREIRA	102215	23/03/2025	08h00
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	8	JOÃO LUIZ CORRÊA DOS SANTOS	107641	23/03/2025	08h00
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	9	GLAUCIA MARIA RAVENA BONIFÁCIO	100345	23/03/2025	08h00
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	10	ERICK HENRIQUE SANTOS SOUZA	107091	23/03/2025	08h00
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	11	ROSANA MARIA CORRÊA DE LIMA	106270	23/03/2025	08h00
406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA	1	FLÁVIO DE ARRUDA SARON	104619	23/03/2025	09h45
406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA	2	BRUNO CARVALHO MICHAELOVITCH DE MAHIQUES	107060	23/03/2025	09h45
406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA	3	RICARDO SANTOS DE ANDRADE	104086	23/03/2025	09h45
406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA	4	EVERTON DA SILVA SANTOS	100755	23/03/2025	09h45
406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA	1 (PCD)	RUI CAETANO VASCONCELOS DA SILVA	107871	23/03/2025	09h45



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1397**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Página | 6

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
408 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	7	TÂNIA GREGÓRIO RAVENA	105364	23/03/2025	11h30
408 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	8	ISABELA MARIE MOREIRA SILVA KIBBI	107815	23/03/2025	11h30
408 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	9	LUIS HENRIQUE LOPES DEHN	103552	23/03/2025	11h30
408 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	10	PAULA VERONICA DOS SANTOS	104825	23/03/2025	11h30
408 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	11	CAROLINA SATYRO VENTURI SILVA	103993	23/03/2025	11h30
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	1	ADILSON JOSÉ BENJAMIM	106681	23/03/2025	11h30
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	2	FILIPE DE BRITO	106222	23/03/2025	11h30
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	3	CLAYTON DA SILVA CARVALHO	103692	23/03/2025	11h30
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	4	WESLEY ERICLES MENDES DE SOUZA	101177	23/03/2025	11h30
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	5	GABRIEL RODRIGUES DE CAMARGO	100666	23/03/2025	11h30
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	9	SIDNEY BASTOS LIMA	107782	23/03/2025	11h30
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	10	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	100119	23/03/2025	11h30
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	11	VITOR APARECIDO PEREIRA DA COSTA	106301	23/03/2025	11h30
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	12	MOISÉS VICENTE RAMOS	105741	23/03/2025	11h30
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	13	GISLENE ABIGAIL SILVA MIRANDA	100323	23/03/2025	11h30

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 14 de março de 2025.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.cajamar.sp.gov.br/concursos](http://www.cajamar.sp.gov.br/concursos) e diário oficial do Município.

<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>					
<b>AVAL.PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
APTO	2	PRISCILA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	17015	76,67	NÃO
APTO	3	GUILHERME JOSÉ FIGUEREDO DE ALMEIDA	16158	76,67	NÃO
APTO	4	ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	18277	76,67	NÃO

<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>					
<b>AVAL.PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
APTO	1	THAISA DE ARAUJO E SILVA	15597	85,00	NÃO

<b>TÉCNICO D SAÚDE BUCAL</b>					
<b>AVAL.PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
APTO	1	IVANILDA MARINHO PACHECO DANIÃO	13108	66,67	NÃO

<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>					
<b>AVAL.PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1397**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Página | 7

APTO	1	NADIA CRISTINA DE AGUIAR SANTOS	16928	80,00	NÃO
------	---	---------------------------------	-------	-------	-----

<b>AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO</b>					
<b>AVAL.PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
APTO	1	DANIEL YOO	14002	80,00	NÃO

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>					
<b>AVAL.PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
APTO	3	ELAINE MICRONI DE MELLO BORIERO	11025	90,00	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar, 14 de março de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2023, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.cajamar.sp.gov.br/concursos](http://www.cajamar.sp.gov.br/concursos) e diário oficial do Município.

<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>					
<b>AVAL.PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
APTO	70	SILVIA CRISTINA RANIERI LASSEN	5047	70,00	NÃO
APTO	71	ALEX ARLINDO DA SILVA	7983	70,00	NÃO

<b>PSICOLOGO</b>					
<b>AVAL.PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
APTO	15	AMANDA REIS OLIVEIRA	5514	80,00	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1397

Sexta-feira 14 de março de 2025

Página | 8

candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar de 14 de março de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 02/2023, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.cajamar.sp.gov.br/concursos](http://www.cajamar.sp.gov.br/concursos) e **diário oficial do Município**.

<b>MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRA)</b>					
<b>AVAL.PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
APTO	6	VINICIUS DE AZEVEDO DOS SANTOS	1037	53,33	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar de 14 de Março de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

#### CONCLUSÃO REURB – S/E – MISTA – PARQUE PANORAMA I – PARTE 01

#### Processo Administrativo nº 6.792/2024

Trata-se de requerimento formulado por Astor Pallamin Junior e Carmen Silvia Tanganelli Pallamin, devidamente qualificados às fls. 02, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB-S/E – MISTA.

A infraestrutura é completa e não há necessidade de compensação de natureza urbanística e ambiental.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados às fls. 319/335 e 341, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Por conseguinte, **APROVAMOS** o projeto de regularização fundiária resultante do processo em epígrafe, nos termos do inciso II do artigo 40 da Lei 13.465/17 e declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social e específico, nos termos do artigo 40 da Lei 13.465/17 e artigo 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expedida a CRF – Certidão de Regularização Fundiária, apresentada ao Registro de Imóveis competente, e matrículas registradas.

Publique-se, nos termos do artigo 21, inciso V, do Decreto nº 9.310/18.

Cajamar, 13 de março de 2025.

#### GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

#### LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1397**

Sexta-feira 14 de março de 2025

Página | 9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002/2025 – SME**

**PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLA E AUXILIARES DE SECRETARIA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR - 2025**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, visando efetivar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Alteração de Lotação dos Secretários de Escola e Auxiliares de Secretaria Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INDICAÇÕES de Unidade Escolar**, conforme segue:

<b>SECRETÁRIO DE ESCOLA</b>				
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RE</b>	<b>ESCOLA DE LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>SEDE CONTEMPLADA</b>
1	Mairê Ferreira Nunes	9.867	EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva, Profª	NÃO INDICOU
2	Regiane Rodrigues Baptista	13.802	EMEB Iran Gonçalves Carnaúba	NÃO INDICOU
3	Egler Francisco Villela Paulino	13.786	EMEB Arnaldo Correa da Silveira	NÃO INDICOU
4	Matheus Guilherme Biselli da Cruz	13.931	EMEB Josué Moreira Sena	NÃO INDICOU
5	Cinara da Silva Coelho	14.477	EMEB Ione Ferreira Couto da Silva, Profª	NÃO INDICOU
6	José Alexandre Almeida dos Reis	18.276	EMEB Realino da Costa Pinto Filho, Ver.	NÃO INDICOU
7	Marcus Vinicius Silva Depizzoli	18.701	EMEB Odir Garcia Araújo – Profª	NÃO INDICOU
8	Leticia Bruna Martins Oliveira	19525	EMEB Antônio Carlos Carvalho, Prof.	NÃO INDICOU

<b>AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR</b>				
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RE</b>	<b>ESCOLA DE LOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>SEDE CONTEMPLADA</b>
1	Sheila de Oliveira Alves	14.228	EMEB Antonio Carlos Carvalho, Prof.	NÃO INDICOU
2	Simone Keiko Maebara	14.316	EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves	NÃO INDICOU
3	Bárbara Juliany de Oliveira Zago	18.174	EMEB Odir Garcia Araújo – Profª	NÃO INDICOU
4	Jéssica da Silva Santos	18.760	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	<b>EMEB Odir Garcia Araújo – Profª</b>
5	Cristiane Alves Landell	19.615	EMEB Fernando Pupo Massagardi	NÃO INDICOU
6	Adriana Dias Souza Santos	19.607	EMEB Lucy Aparecida Bertoncini, Profª	NÃO INDICOU
7	Vanessa Ranielly Carneiro de Lima	19.740	EMEB Elizete Henrique da Silva, Profª	NÃO INDICOU
8	Bianca Betina Batista Barbosa	19.831	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	NÃO INDICOU

Cajamar, 14 de março de 2025.

**Prof. Dr. Régis Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**PODER LEGISLATIVO**  
<https://www.cmdc.sp.gov.br>



**Diário Oficial de Cajamar**  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022